ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RECURSO: PRÓPRIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência

DESCRIÇÃO DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada ou profissional legalmente habilitado para a elaboração dos seguintes projetos elétricos:

- Projeto elétrico destinado à implantação de sistema de geração de energia elétrica por meio de grupo gerador para atendimento da Unidade Básica de Saúde do Município;
- Projeto elétrico destinado à implantação do sistema de iluminação pública da Praça Municipal;
- Projeto elétrico completo destinado ao atendimento da unidade de britagem municipal.

Os serviços deverão contemplar a elaboração dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias com composição de custos e cotação de preços baseada em, no mínimo, três fontes distintas, bem como a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes aos projetos, memoriais descritivos e orçamentos, além das demais especificações, requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência que integra o presente processo licitatório.
Os projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da concessionária de energia elétrica competente, regulamentações dos órgãos fiscalizadores e demais legislações aplicáveis, devendo apresentar soluções que assegurem segurança, eficiência energética, confiabilidade operacional e viabilidade técnica e econômica para a execução das obras, observando, ainda, todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
01	01	Und	**Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para elaboração de projeto elétrico destinado à implantação de sistema de geração de energia elétrica por grupo gerador na Unidade Básica de Saúde do Município.** A contratação compreende a realização de levantamento técnico completo das instalações elétricas existentes, análise das cargas instaladas e demandadas, definição e dimensionamento do grupo gerador adequado às necessidades da edificação, definição do local de instalação e elaboração de todos os documentos técnicos necessários à futura implantação do sistema, incluindo: • Levantamento cadastral das instalações elétricas existentes; • Memorial de cálculo; • Projeto elétrico completo; • Plantas, desenhos técnicos e detalhes construtivos; • Memorial descritivo; • Elaboração do diagrama unifilar geral da instalação;	R$ 11.179,00	R$ 11.179,00

			• Especificação e dimensionamento do Quadro de Transferência Automática (QTA/ATS), quando previsto; • Especificação técnica dos equipamentos e materiais, incluindo a indicação do modelo e da potência do gerador compatível com o sistema; • Dimensionamento e definição do grupo gerador; • Definição do local de instalação e adequações necessárias; • Orçamento detalhado para implantação do sistema, utilizando preferencialmente referências oficiais de custos, tais como SINAPI, SICRO ou equivalentes; • Cronograma físico-financeiro, quando aplicável; • Emissão de ART referente ao projeto elétrico, orçamento e memorial descritivo ou demais documentos técnicos exigidos pelo CREA. Como parte integrante da contratação, após a execução das obras e instalações decorrentes do projeto, que serão contratadas em procedimento licitatório próprio e independente, a contratada deverá realizar vistoria técnica no local para verificar a conformidade da execução com o projeto elaborado, emitindo: • Laudo de vistoria técnica conclusivo; • Registro fotográfico da vistoria; • ART de vistoria técnica.		
02	01	Und	**Contratação de profissional especializado para elaboração de projeto elétrico completo destinado ao atendimento de unidade de britagem municipal, contemplando sistema de fornecimento de energia em média tensão, incluindo projeto de instalação de transformador de distribuição com potência estimada de 150 kVA, bem como todos os demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema elétrico.** O escopo da contratação abrange a elaboração de projeto elétrico para atendimento das demandas energéticas de conjunto de britagem com potência instalada estimada em 132,5 cv, incluindo todos os equipamentos vinculados à atividade de britagem municipal, bem como o projeto elétrico das instalações em baixa tensão da edificação destinada à operação do britador, com área aproximada de 16,0 m², compreendendo o dimensionamento, especificação e detalhamento dos circuitos de iluminação, tomadas de uso geral, quadros elétricos, dispositivos de proteção, eletrodutos, condutores e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e condições de utilização da edificação. O projeto deverá contemplar, no mínimo: • Levantamento técnico da área e das condições de fornecimento de energia elétrica; • Estudo de demanda elétrica do sistema; • Dimensionamento e especificação do transformador de distribuição; • Elaboração de projeto elétrico completo em média e baixa tensão; • Projeto elétrico das instalações internas da casa de operação do britador, incluindo iluminação, tomadas de uso geral, quadros elétricos, dispositivos de proteção, eletrodutos, condutores e demais elementos necessários ao funcionamento adequado da edificação; • Planta de locação e implantação do sistema; • Desenhos técnicos, diagramas e detalhes construtivos; • Especificação técnica dos equipamentos e componentes; • Dimensionamento de cabos, sistemas de proteção, aterramento e demais sistemas elétricos aplicáveis; • Memorial de cálculo; • Memorial descritivo; • Orçamento detalhado para execução do sistema, utilizando preferencialmente bases oficiais de referência, tais como SINAPI e SICRO; • Para itens não contemplados nas bases oficiais, apresentação de pesquisa de preços contendo, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de fornecedores distintos;	R$ 9.423,50	R$ 9.423,50

			• Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto, orçamento e memoriais.		
03	01	Und	**Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para elaboração de projeto elétrico destinado à implantação do sistema de iluminação pública da Praça Municipal do Município, com área aproximada de 1.200,00 m², incluindo o projeto das instalações elétricas de edificação decorativa existente no local ("Casinha Decorativa").** A contratação compreende a realização de levantamento técnico completo da área objeto da intervenção, definição da solução técnica mais adequada para alimentação e distribuição de energia elétrica, dimensionamento de todos os componentes do sistema e elaboração de todos os documentos técnicos necessários à futura execução da obra, incluindo: • Levantamento cadastral da área e das condições existentes; • Levantamento das cargas elétricas previstas; • Definição e detalhamento do ponto de entrada de energia elétrica, incluindo poste padrão, quando necessário; • Dimensionamento dos alimentadores, circuitos elétricos, cabos, eletrodutos, dispositivos de proteção e demais componentes da instalação; • Elaboração do projeto de distribuição de energia elétrica da praça; • Definição da forma de distribuição da rede elétrica (subterrânea ou por outra solução tecnicamente adequada), conforme diretrizes da fiscalização municipal; • Projeto de locação dos postes de iluminação pública, contemplando posicionamento, altura, espaçamento e demais características necessárias ao adequado nível de iluminamento da área; • Elaboração de estudo luminotécnico da praça, contemplando o dimensionamento dos níveis de iluminância, uniformidade da iluminação, distribuição das luminárias, altura dos postes, potência das luminárias e demais parâmetros necessários ao atendimento das normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5101 e demais normas aplicáveis; • Apresentação dos cálculos, memoriais e resultados do estudo luminotécnico, demonstrando o atendimento aos requisitos normativos e ao desempenho esperado para iluminação de áreas públicas; • Previsão e detalhamento de ponto de alimentação elétrica destinado à futura instalação de bebedouro na praça, contemplando o dimensionamento dos circuitos, dispositivos de proteção, eletrodutos, cabos, tomadas e demais componentes necessários ao seu funcionamento; • Especificação e dimensionamento das luminárias, postes, braços, caixas de passagem, dispositivos de proteção, conexões e demais materiais necessários à implantação do sistema; • Elaboração do projeto elétrico completo da edificação decorativa ("Casinha Decorativa"), contemplando: * entrada e alimentação elétrica; * quadro de distribuição; * circuitos elétricos; * eletrodutos; * cabos elétricos; * tomadas; * interruptores; * iluminação interna e externa; * dispositivos de proteção; * demais elementos necessários ao perfeito funcionamento da instalação; • Elaboração do diagrama unifilar geral das instalações; • Memorial de cálculo; • Memorial descritivo; • Plantas, desenhos técnicos e detalhes construtivos;	R$ 6.350,20	R$ 6.350,20

			• Especificações técnicas dos materiais e equipamentos; • Planilha orçamentária completa para execução da obra, contemplando materiais, equipamentos, mão de obra e serviços, utilizando preferencialmente referências oficiais de custos, tais como SINAPI, SICRO ou equivalentes; • Cronograma físico-financeiro, quando aplicável; • Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao projeto elétrico, memorial de cálculo, memorial descritivo, orçamento e demais documentos técnicos exigidos pelo CREA. Todos os projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, desenhos técnicos e demais documentos deverão ser fornecidos em formato digital editável e em formato PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico, observando as normas técnicas da ABNT, as normas da concessionária de energia elétrica, as normas de iluminação pública aplicáveis, as disposições da NR-10, quando pertinentes, e demais legislações vigentes.		
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 26.952,70**

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de projetos elétricos especializados, indispensáveis para o planejamento, dimensionamento e futura execução de obras de infraestrutura elétrica em unidades e espaços públicos do Município de Presidente Castello Branco/SC.

A elaboração do projeto destinado à implantação de sistema de geração de energia elétrica por meio de grupo gerador na Unidade Básica de Saúde visa garantir a continuidade do fornecimento de energia em situações de interrupção da rede elétrica, assegurando o funcionamento dos equipamentos essenciais, a conservação de medicamentos e vacinas, bem como a manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

A necessidade decorre da crescente ocorrência de eventos climáticos extremos, especialmente chuvas intensas, temporais, vendavais e demais fenômenos meteorológicos que podem ocasionar interrupções no fornecimento de energia elétrica pela concessionária responsável, comprometendo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A Unidade Básica de Saúde Central desempenha papel essencial na rede municipal de saúde, sendo responsável pela realização de atendimentos médicos, procedimentos de enfermagem, vacinação, dispensação de medicamentos, atividades administrativas e demais serviços indispensáveis à população. Para seu adequado funcionamento, depende de fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, especialmente para a operação de equipamentos médicos, sistemas informatizados, iluminação e equipamentos de refrigeração destinados ao armazenamento de vacinas, medicamentos termolábeis e outros insumos estratégicos. Dessa forma, a implantação de um sistema de geração de energia por grupo gerador proporcionará maior segurança operacional, assegurando a continuidade dos atendimentos mesmo em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

O projeto elétrico para implantação do sistema de iluminação pública da Praça Municipal tem por finalidade proporcionar maior segurança, acessibilidade e conforto aos usuários do espaço público, além de contribuir para a valorização do patrimônio municipal e para a utilização adequada da praça durante o período noturno.

Já o projeto elétrico destinado à unidade de britagem municipal é necessário para viabilizar a implantação de infraestrutura elétrica adequada ao funcionamento dos equipamentos, garantindo segurança operacional, conformidade com as normas técnicas vigentes e eficiência no atendimento das demandas da Secretaria Municipal responsável.

Ressalta-se que a elaboração prévia dos projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos técnicos constitui etapa indispensável para a correta definição das soluções de engenharia, estimativa dos custos da futura contratação, obtenção das aprovações necessárias e realização dos procedimentos licitatórios para

execução das obras, observando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de viabilidade de execução.

Alternativa 01 - Consiste na elaboração dos projetos elétricos por equipe técnica própria do Município. Entretanto, essa opção mostra-se inviável, uma vez que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional legalmente habilitado com atribuição técnica para elaborar projetos elétricos dessa complexidade, emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e elaborar os documentos técnicos necessários para a futura contratação das obras.

Alternativa 02 - Seria a contratação de empresa para execução direta das obras, incluindo a elaboração dos projetos. Todavia, essa solução não se mostra adequada, pois a Administração necessita, previamente, dos projetos executivos para definir com precisão as soluções de engenharia, dimensionar os serviços, estimar os custos da futura contratação e elaborar o processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, reduzindo riscos de alterações durante a execução contratual.

Alternativa 03 - Considerada a mais vantajosa, consiste na contratação de empresa especializada ou profissional legalmente habilitado para a elaboração dos projetos elétricos. Essa solução assegura a elaboração de projetos executivos completos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias com composição de custos e cotações de preços, especificações técnicas e emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), proporcionando maior segurança técnica, precisão na definição do objeto, confiabilidade na estimativa dos custos e maior competitividade na futura licitação para execução das obras.

Além disso, a contratação de empresa ou profissional especializado assegura que os projetos sejam elaborados em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da concessionária de energia elétrica, regulamentações dos órgãos competentes e demais legislações aplicáveis, reduzindo riscos de falhas técnicas, retrabalho, aditivos contratuais e incompatibilidades durante a execução das futuras obras.

A elaboração prévia dos projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos possibilita a correta definição das soluções de engenharia, maior precisão na estimativa dos custos, adequada caracterização do objeto e maior competitividade no futuro procedimento licitatório destinado à execução das obras.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada ou profissional legalmente habilitado para elaboração dos projetos elétricos representa a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atender às necessidades do Município, garantindo segurança, confiabilidade e observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: A contratação é classificada como de alto médio de prioridade, uma vez que a elaboração dos projetos elétricos é condição indispensável para viabilizar futuras contratações e a execução de obras de interesse público.

Destaca-se, especialmente, o projeto destinado à implantação de sistema de geração de energia elétrica por grupo gerador na Unidade Básica de Saúde, cuja execução é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica, preservando o funcionamento de equipamentos médicos, sistemas informatizados, iluminação e equipamentos de refrigeração destinados ao armazenamento de vacinas, medicamentos termolábeis e demais insumos essenciais.
Além disso, os projetos de iluminação pública da Praça Municipal e da unidade de britagem são fundamentais para o planejamento das futuras intervenções, proporcionando segurança, eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos. A ausência desses projetos impede o prosseguimento das futuras contratações das obras, comprometendo o atendimento das necessidades da Administração e da população.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outro procedimento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63

LOCAL DA EXECUÇÃO:

1. Unidade Básica de Saúde, sito a Avenida 17 de fevereiro, 374, centro, Presidente Castello Branco /SC;
2. Praça Municipal Severino Matiollo, sito Avenida 17 de fevereiro, centro, Presidente Castello Branco /SC;
3. Britador, sito Linha Cabeceira Dois Irmãos, interior, Presidente Castello Branco/SC.

LOCAL DA ENTREGA: Os projetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito endereço Rua Alberto Ernesto Lang, 29, centro, Presidente Castello Branco – SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Renan Marcos Muraro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados e os respectivos projetos entregues nos seguintes prazos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento (SF):

- **Unidade Básica de Saúde:** até 30 (trinta) dias corridos;
- **Praça Municipal Severino Matiollo:** até 14 (quatorze) dias corridos
- **Projeto elétrico do britador:** até 30 (trinta) dias corridos.

Os prazos deverão ser rigorosamente observados pela contratada, devendo as entregas atender integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PESQUISA DE PREÇOS: A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base na análise do objeto da licitação, levando em consideração a complexidade e as

especificidades do serviço/produto a ser contratado. No entanto, ao realizar a busca por contratações semelhantes ou comparáveis, tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto em outras fontes de pesquisa de contratações públicas, não foram localizados itens ou processos licitatórios que pudessem servir como base referencial para a estimativa do valor. A falta de contratos similares impossibilitou a formação de uma estimativa de preços baseada em valores históricos ou referencias de mercado amplamente utilizados. Em razão disso, a estimativa foi formulada a partir de outras fontes, como cotações de mercado específicas ou estudos internos de viabilidade econômica.

1. Pesquisa com Fornecedores:
Foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores:

EMPRESA	CNPJ/ CPF
CILES ENGENHARIA LTDA	30.673.244/0001-04
LUIS EDUARDO CARNIEL	61.921.972/0001-03
MATEUS DENDENA JULIAN	61.632.597/0001-81
MCMH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	59.007.434/0001-66

OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, art. 75, II c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23. Dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º§1º, o custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R$ 26.952,70** (vinte seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 28 de agosto de 2026.

RENAN MARCOS MURARO:07867455922

Assinado de forma digital por RENAN MARCOS MURARO:07867455922
Dados: 2026.08.28 13:40:57 -03'00'

Renan Marcos Muraro
Engenheiro Civil

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____